



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

PORTARIA 09/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores Luiz José Warnier nº 47-2010, Agenor Biava nº 01-1991 e Susana Burigo Rosso nº 49-2010, sob a Presidência do primeiro aqui nomeado para constituir Comissão de Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais do Município que estão em poder da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul.

Parágrafo Único: Ao final dos trabalhos emitirá Laudo de Avaliação que será entregue ao setor de contabilidade para lançamentos de ajustes dos valores registrados sinteticamente no Sistema Patrimonial, adequando-os aos valores do inventário.

Art. 2º - O exercício da função dar-se-á de forma não remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 17 de agosto de 2015.

**Ver. Antônio Carminatti
Presidente**

Publicada a presente Portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

**Luiz José Warnier
Agente Legislativo**